



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO MUNICIPAL Nº 372 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Licitação e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Canudos/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, ainda, que os exercentes dos cargos de comissão de licitação são de livre nomeação o Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para exercerem os cargos de comissão de licitação:

TITULARES:

- 1 Laion Felipe Gama Campos - PRESIDENTE
- 2 Lorena Brito Rebelo – MEMBRO DA CPL
- 3 Jaqueline Alves de Santana – MEMBRO DA CPL

SUPLENTE:

- 1 Maria Sandra Varjão Silva Alves
- 2 José Carlos Macedo de Araújo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos, 01 de Fevereiro de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO MUNICIPAL Nº 373, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Canudos/BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeira e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

TITULARES:

- 1 Laion Felipe Gama Campos - PREGOEIRO
- 2 Lorena Brito Rebelo – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
- 3 Jaqueline Alves de Santana – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

SUPLENTE:

- 1 Maria Sandra Varjão Silva Alves
- 2 José Carlos Macedo de Araújo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos, 01 de Fevereiro de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Canudos